



CÂMARA DOS DEPUTADOS

**COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A PROFERIR PARECER À
PROPOSTA DE EMENDA À CONSTITUIÇÃO Nº 135 DE 2019.**

REQUERIMENTO Nº , DE 2021

Requer a realização de Audiência Pública com a participação do convidado que especifica.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 58, §2º, inciso II, da Constituição Federal c/c os Artigos 24, III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requeiro a Vossa Excelência, ouvido o Plenário desta Comissão, que seja convidado a comparecer a este órgão técnico, em reunião de audiência pública a realizar-se em data a ser agendada, o Dr. Daniel Blume - Procurador do Estado do Maranhão, Conselheiro Federal da Ordem dos Advogados do Brasil e Ex-Juiz Eleitoral.

JUSTIFICAÇÃO

Daniel Blume é advogado, procurador do Estado do Maranhão, conselheiro federal da Ordem dos Advogados do Brasil, membro efetivo do Instituto dos Advogados Brasileiros e ex-juiz eleitoral. Doutorando em Direito pela Universidade Autónoma de Lisboa, graduou-se na Universidade Federal do Maranhão e cursou Harmonização do Direito na Europa e o Papel da Advocacia Pública, na Università degli Studi di Roma Tor Vergata (Roma II – Itália). É também autor do livro “Natureza Jurídica das Decisões dos Tribunais de Contas” e





CÂMARA DOS DEPUTADOS

coautor das obras “Aspectos Polêmicos do Direito Constitucional Luso-Brasileiro” e “Aspectos Polêmicos do Direito Penal Luso-Brasileiro.

É certo que referido convidado, conhecido por ser um dos maiores defensores do sistema de votação pela internet, possui relevantes contribuições que constituem fonte necessária para o enriquecimento dos debates.

Ressalta-se ainda que a discussão sobre a temática proposta nesta comissão especial deve ser ampla e inclusiva, de modo a oportunizar alternativas que busquem o aprimoramento do sistema de votação e o engajamento dos cidadãos no processo de escolha de seus representantes.

Sala da Comissão, em 14 de maio de 2021.

Deputado Edilázio Júnior
(PSD/MA)

